

**PROJETO DE LEI N° 18/2023**  
**De 29 de Setembro de 2023**

*"Dispõe sobre a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentaria do Município de Ipiraú para o exercício de 2024."*

**EFRAIM GARCIA LOPES**, Prefeito Municipal de Ipiraú, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art 1º - Fica Alterado a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ para o exercício de 2.024.**, constituído pela Fonte de Financiamento dos Programas e pelos anexos -V e VI , constantes desta lei:

**Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Ipiraú, 29 de Setembro de 2.023

**EFRAIM GARCIA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL**

**MENSAGEM N°. /2023.**

(Dispõe sobre as Alterações no projeto de Lei LDO).

*Ipirá, 29 de Setembro de 2023.*

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores**

Por intermédio desta encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre alterações dos programas no LDO.

Contando mais uma vez com o inestimável apoio dos nobres representantes do povo de Ipirá e a aprovação do presente Projeto, para as devidas adequação ao nosso orçamento.

Aproveito a oportunidade para externar os meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente;



**EFRAIM GARCIA LOPES**  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
**IPIGUÁ – SP.**



 (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171  
Centro - Ipirá / SP - CEP: 15108-000  
CNPJ: 01.528.506/0001-30 - ipigua.sp.gov.br



